



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050-2022

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, publicado no Diário Oficial em 04/05/2022, Diário Oficial da União em 04/05/2022 e no Diário do Pará em 04/05/2022 para **REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040/2022. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção de impressoras, computadores e tonner's para as demandas da prefeitura municipal de Cumaru do Norte/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2022, especificados nos Termo de Referência, anexo no edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: RODRIGUES COM. DE ART.DE PAPEL. E ESPORT. EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº: 31.868.643/0001-85, com sede na rua Santo Antônio Nº 316 Vila Paulista, Redenção, PA, CEP 68.552.690, neste ato representada pelo Sr. ODALIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº. 022.069.531-88, Carteira de Identidade nº 823.279 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 64, SN, Qd 53, Lt 26, Jardim dos Ipês II, Araguaína -TO, CEP 77.820-232.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CARTUCHO DE TONER HP 283 A	Unidade	8	R\$ 56,90	R\$ 455,20
5	CARTUCHO DE TONER HP 285 A	Unidade	30	R\$ 63,90	R\$ 1.917,00
6	CARTUCHO DE TONNER HP 1212 LASER JET	Unidade	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
7	CARTUCHO DE TONNER HP 2612 A	Unidade	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
9	CARTUCHO TONNER LASER HP JET M 1212 MFP	Unidade	8	R\$ 36,99	R\$ 295,92
10	CARTUCHO TONNER LASER HP JET P 1102	Unidade	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
12	CORANTE COR AMARELO	Litro	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
13	CORANTE COR AZUL	Litro	90	R\$ 29,99	R\$ 2.699,10
14	CORANTE COR PRETO	Litro	60	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
15	CORANTE COR VERMELHO	Litro	90	R\$ 29,99	R\$ 2.699,10
17	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML AMARELO	Unidade	100	R\$ 57,80	R\$ 5.780,00
18	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML CIANO	Unidade	100	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
19	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML MAGENTA	Unidade	100	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
20	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML PRETO	Unidade	100	R\$ 73,80	R\$ 7.380,00
21	KIT 4 REFIL DE TINTA ORIGINAL HP GT 5822	KIT	50	R\$ 211,90	R\$ 10.595,00
24	REFIL DE PÓ DE TONNER	Litro	140	R\$ 124,50	R\$ 17.430,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



27	SPRAY LIMPA CONTATO ELÉTRICO	Unidade	100	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
28	TONER DA COPIADORA SAMSUNG SCX 5637FR	Unidade	60	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
59	CARTUCHO DE TONER DA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP	Unidade	40	R\$ 42,99	R\$ 1.719,60
60	KIT DE RECARGA IMPRESSORA EPSON 4X500ML	Unidade	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
71	BATERIA 7 AMP 12V NOBREAK MODELO GB12-7	Unidade	10	R\$ 99,99	R\$ 999,90

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 78.784,42

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 *O órgão gerenciador será a* **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA;**

3.2 *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	BATERIA 7 AMP 12V NOBREAK MODELO GB12-7	10	R\$ 99,99	R\$ 999,90

Total Proponente: R\$ 999,90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CARTUCHO DE TONER HP 283 A	Unidade	8	R\$ 56,90	R\$ 455,20
5	CARTUCHO DE TONER HP 285 A	Unidade	30	R\$ 63,90	R\$ 1.917,00
6	CARTUCHO DE TONNER HP 1212 LASER JET	Unidade	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
7	CARTUCHO DE TONNER HP 2612 A	Unidade	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
9	CARTUCHO TONNER LASER HP JET M 1212 MFP	Unidade	8	R\$ 36,99	R\$ 295,92
10	CARTUCHO TONNER LASER HP JET P 1102	Unidade	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20
12	CORANTE COR AMARELO	Litro	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
13	CORANTE COR AZUL	Litro	90	R\$ 29,99	R\$ 2.699,10
14	CORANTE COR PRETO	Litro	60	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
15	CORANTE COR VERMELHO	Litro	90	R\$ 29,99	R\$ 2.699,10
17	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML AMARELO	Unidade	100	R\$ 57,80	R\$ 5.780,00
18	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML CIANO	Unidade	100	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
19	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML MAGENTA	Unidade	100	R\$ 57,90	R\$ 5.790,00
20	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL EPSON ECOTANK T544 65ML PRETO	Unidade	100	R\$ 73,80	R\$ 7.380,00
21	KIT 4 REFIL DE TINTA ORIGINAL HP GT 5822	KIT	50	R\$ 211,90	R\$ 10.595,00
24	REFIL DE PÓ DE TONNER	Litro	140	R\$ 124,50	R\$ 17.430,00
27	SPRAY LIMPA CONTATO ELÉTRICO	Unidade	100	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
28	TONER DA COPIADORA SAMSUNG SCX 5637FR	Unidade	60	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00

Total Proponente: R\$ 74.065,12

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	KIT DE RECARGA IMPRESSORA EPSON 4X500ML	Unidade	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
71	BATERIA 7 AMP 12V NOBREAK MODELO GB12-7	Unidade	10	R\$ 99,99	R\$ 999,90

Total Proponente: R\$ 3.719,40

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 20 de maio de 2022, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ: 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

RODRIGUES COM. DE ART.DE PAPEL. E ESPORT. EIRELI
CNPJ nº: 31.868.643/0001-85
FORNECEDOR